



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1. **Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO:

2.1. Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição PARCELADA de materiais, mobiliários, equipamentos, utensílios, materiais de higiene, alimentação, enxoval, materiais pedagógicos e itens de segurança destinados à implementação, estruturação e funcionamento do Berçário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, do Município de Nova Boa Vista/RS, observadas as especificações, quantidades e os lotes constantes da tabela abaixo.

2.1.1. O julgamento deverá ser pelo MENOR PREÇO POR LOTE, abrangendo os cinco lotes individualizados na relação de itens deste Termo de Referência, mediante proposta para todos os itens integrantes de cada lote disputado, observados os preços unitários e o valor global ofertado.

Lote 1: Mobiliário e equipamentos.		
Item	Descrição técnica para aquisição:	Qtde./ Unidade
1	Berço infantil em material resistente e de fácil higienização, próprio para uso coletivo em instituição de Educação Infantil, com estrutura estável, acabamento sem arestas cortantes, quinas vivas ou elementos que ofereçam risco à criança, observadas as normas técnicas aplicáveis, com certificação do INMETRO. Possuir grades laterais, pés fixos e regulagem de altura. Cor: branca Material: misto em MDF/MDP de 25mm Medidas aproximadas: 1,015x680x1,327mm (AxLxC) Deverá ser entregue MONTADO em local indicado pela Secretaria demandante. O berço deverá possuir dimensões internas compatíveis com o colchão especificado no item 2, de modo a garantir encaixe seguro, observadas as tolerâncias e os requisitos de segurança previstos nas normas técnicas e regulamentações compulsórias aplicáveis ao produto. O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, documentação técnica que permita verificar a compatibilidade dimensional.	20 un.
2	Colchão para berço, medindo aproximadamente 60 cm de largura x 130 cm de comprimento, com espessura mínima de 8 cm, devendo apresentar perfeito encaixe na estrutura, sem espaços excessivos entre o colchão e as laterais do berço. Revestimento impermeável, lavável e de fácil higienização. Com certificação do INMETRO. O colchão deverá ser compatível com as dimensões internas úteis do berço adquirido, sem folgas excessivas que comprometam a segurança da criança, observadas as exigências técnicas e de certificação aplicáveis.	20 un.
3	Capa protetora impermeável para colchão de berço, medidas aproximadas do colchão 60 cm de largura x 130 cm de comprimento, com acabamento em zíper, com respiros laterais, compatível com colchão de até 10 cm de espessura. Confeccionado em couro/napa ou outro material impermeável, lavável, resistente e adequado ao uso infantil. Proteção: antimoho, antiácido e antialérgico.	20 un.
4	Trocador de fralda, fraldário de parede dobrável. Cor: branca. Medidas aproximadas: 54x75x48cm (CxLxA). Em MDF, peso máximo suportado: 50 kg. Com compartimentos internos (2 ou 3 prateleiras). Itens inclusos: Colchonete medindo aproximadamente 60x40cm em material resistente, atóxico, antialérgico e antiácido, de fácil higienização; parafusos e buchas para fixação, trava para fechar o trocador e puxador para abrir e fechar. Pistão articulado reforçado garantido segurança no momento do uso. Garantia mínima 03 meses. O fraldário deverá	02 un.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ser entregue devidamente montado e instalado na parede do local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo os suportes, parafusos, buchas, materiais de fixação e mão de obra necessários à instalação segura, respeitada a capacidade de carga indicada pelo fabricante. A instalação deverá ser concluída dentro do prazo de entrega estabelecido no edital, sem custos adicionais à Administração.	
5	Banheira infantil em material resistente, atóxico, lavável, com dimensões adequadas para bebês. Suporte estável em aço removível, dobrável, com mangueira para saída da água.	01 un.
6	<p>CONJUNTO MESA MATERNAL COM CINCO ASSENTOS E UMA CADEIRA PARA MONITORA.</p> <p>MESA: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa Pink e lilás. Altura da mesa 750mm.</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, (L) base com rodízio, com regulação de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de (L) fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.</p>	04 un.
7	<p>Carrinho de bebê individual, com assento/reclinagem apropriados à faixa etária, cinto de segurança, estrutura estável e sistema de travamento das rodas. Carrinho de bebê tipo berço / passeio de alta resistência, novo, sem uso anterior, de primeiro uso.</p> <p>Especificações:</p> <p>Cor do Revestimento: Tecidos em cores neutras (preferencialmente cinza, grafite, bege ou preto liso), sem estampas infantis ou cores vibrantes, visando a padronização e a facilidade de manutenção visual do ambiente escolar.</p> <p>Estrutura e Chassi</p>	10 un.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<ul style="list-style-type: none"> • Material Principal: Estrutura reforçada em alumínio anodizado ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi atóxica, dimensionada para suporte de carga estendida. • Mecanismo de Fechamento: Sistema de fechamento pantográfico ou de fechamento com uma única mão, dotado de trava de segurança dupla para evitar o fechamento acidental. • Manopla / Barra de Condução: Ergonômica, com revestimento antiderrapante e de fácil higienização (borracha injetada ou material sintético lavável). <p>Assento, Encosto e Revestimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reclinação: Encosto regulável em formato multiposições (mínimo de 3 posições), incluindo obrigatoriamente a posição berço (180°) para o uso seguro. • Tecido do Revestimento: Confeccionado em poliéster de alta densidade, totalmente removível, lavável, antialérgico, com tratamento impermeável ou de fácil higienização técnica e resistente a sanitizantes de uso institucional. • Capota: Retrátil, extensível, com visor traseiro para visualização do bebê e proteção UV. <p>Segurança e Certificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cinto de Segurança: Modelo arnês de 5 pontos, com regulagem de altura e largura para acompanhar o crescimento da criança, equipado com protetores acolchoados para os ombros. <p>Barra Frontal / Protetora: Removível ou articulada, acolchoada, para retenção e facilitação do acesso à criança.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificação Obrigatória: Produto obrigatoriamente certificado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança da norma ABNT NBR 14389 vigente (exigida comprovação por meio de selo impresso ou etiqueta fixada ao corpo do produto). <p>Rodas e Sistema de Freios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rodas Dianteiras: Giratórias em 360° com sistema de travamento de direção manual e suspensão para amortecimento de impactos. • Rodas Traseiras: Equipadas com sistema centralizado de freios de ação simultânea acionado por um único comando de pé. • Material das Rodas: Rodas em EVA injetado de alta densidade ou borracha maciça, do tipo antifuro e adequadas para pisos internos lisos e externos. <p>Capacidade de Carga e Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de Peso do Assento: Suporte para crianças desde o nascimento até 22 kg (conforme certificação nominal do fabricante). • Cesto Porta-Objetos: Compartimento inferior integrado com capacidade mínima de carga de 2 kg. <p>Garantia e Assistência Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prazo de Garantia: Garantia comercial mínima de 12 (doze) meses (1 ano) contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega e recebimento definitivo do objeto. • Suporte Técnico: O fornecedor deverá garantir a disponibilidade de assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição no território nacional. 	
8	<p>Armário infantil com duas portas, resistente, de fácil limpeza, com 3 prateleiras internas e acabamento seguro, sem quinas cortantes.</p> <p>Especificações:</p> <p>Dimensões Nominais: 1540 mm de altura x 1000 mm de largura x 420 mm de profundidade (AxLxP), admitindo-se tolerância dimensional de até +/- 10 mm.</p> <p>Estrutura e Painéis (Material)</p>	02 un.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Corpo e Portas:** Confeccionado integralmente em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm para garantir a estabilidade estrutural e resistência ao empenamento.
- **Revestimento/Acabamento:** Faces externa e interna revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, conferindo alta resistência a riscos, impactos e umidade.
- **Cor do Acabamento:** Branco liso, com acabamento fosco ou texturizado de fácil higienização técnica.

Configuração Interna e Divisórias

- **Divisórias e Organização:** Compartimento interno dotado de divisória vertical centralizadora e um total de 3 (três) prateleiras internas horizontais.
- **Disposição:** As prateleiras e divisórias devem delimitar nichos organizadores simétricos e estáveis, dimensionados para o armazenamento de materiais pedagógicos, fraldas, brinquedos ou enxovais do berçário.
- **Fixação:** Prateleiras com sistema de fixação seguro e firme (por meio de suportes embutidos ou cavilhas/parafusos), impedindo o tombamento ou descolamento acidental pelos usuários.

Portas e Ferragens

- **Quantidade de Portas:** Equipado com 2 (duas) portas batentes (de abrir) em MDF, que cubram totalmente o vão frontal do armário de cima a baixo.
- **Fechamento:** Portas de livre abertura, sem fechaduras ou chaves, visando o acesso rápido e seguro pelos monitores em ambiente escolar.
- **Dobradiças:** Confeccionadas em aço com acabamento zincado ou niquelado, modelo caneco de no mínimo 35 mm, com sistema de amortecimento integrado (soft close) para fechamento suave, evitando batidas fortes e acidentes como a prensagem de dedos.
- **Puxadores:** Modelo ergonômico, do tipo alça ou cava sobreposta, confeccionados em polímero injetado, alumínio anodizado ou PVC, com cantos totalmente arredondados, sem apresentar extremidades pontiagudas ou quinas secas.

Segurança e Ergonomia Infantil

- **Acabamento de Bordas (Sem Quinas Cortantes):** Todas as bordas visíveis e de contato do armário (portas, tampo, laterais e prateleiras) devem receber obrigatoriamente fita de bordo em PVC (Polyvinyl Chloride) ou ABS com espessura mínima de 1 mm a 2 mm, colada por processo de fusão a quente (hotmelt).
- **Arredondamento:** As quinas frontais do tampo, da base e das portas devem apresentar acabamento usinado e arredondado (raio de cultura de segurança), sendo expressamente vedados cantos vivos, superfícies cortantes, farpas ou lascas de madeira expostas.
- **Estabilidade:** A base do armário deve contar com sapatas niveladoras reguláveis em polímero ou nylon, isolando o móvel do contato direto com a umidade do piso e permitindo o perfeito ajuste de prumo e estabilidade antiebra.

Higienização e Manutenção

- **Limpeza:** Superfícies impermeabilizadas por completo pelo laminado melamínico, permitindo a fácil higienização diária com pano úmido e detergente neutro ou soluções sanitizantes à base de álcool 70%, sem degradação do material.

Condições de Entrega e Recebimento

- **Regime de Entrega:** O produto deverá ser entregue totalmente MONTADO, ajustado e pronto para uso direto no berçário, no local indicado pela Administração Pública/Contratante.
- **Logística:** Fica sob responsabilidade exclusiva da empresa contratada o transporte, descarregamento, distribuição interna e descarte de quaisquer embalagens ou resíduos de transporte (caixas, plásticos, paletes), não sendo aceita a entrega de mercadorias em caixas desmontadas.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>Garantia e Assistência Técnica</p> <ul style="list-style-type: none">• Prazo de Garantia: Garantia comercial mínima de 12 (doze) meses (1 ano) contra defeitos de fabricação e estruturais, contados a partir da data de entrega e recebimento definitivo do objeto. <p>Homologação e Qualificação Técnica</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentação de Catálogo: Para fins de aceitabilidade do item e homologação da proposta do licitante mais bem classificado, será exigida a apresentação de catálogo técnico original do fabricante ou prospecto ilustrativo, contendo imagens nítidas do produto, indicação expressa da marca/modelo ofertado e o detalhamento das especificações dos materiais e dimensões (conforme exigido neste Termo de Referência).• Prazo para Envio: O documento deverá ser enviado por meio do sistema eletrônico no prazo estipulado pelo pregoeiro após a fase de lances.	
9	<p>Nicho/colmeia individual para organização dos pertences das crianças, com 9 compartimentos identificáveis.</p> <p>Especificações:</p> <p>Dimensões Nominais: 1000 mm de altura x 1000 mm de largura x 300 mm de profundidade (AxLxP)], admitindo-se tolerância dimensional de até +/- 10 mm.</p> <p>Estrutura e Painéis (Material)</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo e Divisórias: Confeccionado integralmente em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm nas divisórias internas e na estrutura externa para garantir rigidez estrutural e evitar empenamentos.• Revestimento/Acabamento: Faces externa e interna revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, conferindo alta resistência a riscos, impactos e umidade.• Cor do Acabamento: Branco liso, com acabamento de fácil higienização técnica. <p>2. Configuração Interna e Organização</p> <ul style="list-style-type: none">• Compartimentos: Configuração em formato de colmeia composta por 9 (nove) nichos/compartimentos individuais simétricos de igual tamanho, dispostos de forma integrada na estrutura.• Identificação: Cada um dos 9 compartimentos deverá possuir, em sua face frontal ou superior interna, um sistema/suporte para identificação individualizada (porta-etiquetas em PVC, acrílico embutido ou área lisa delimitada) que permita a inserção e substituição de etiquetas com o nome ou foto das crianças, sem danificar o móvel. <p>3. Segurança e Ergonomia Infantil</p> <ul style="list-style-type: none">• Acabamento de Bordas (Sem Quinas Cortantes): Todas as bordas visíveis e de contato do móvel (inclusive as divisórias internas dos nichos) devem receber obrigatoriamente fita de bordo em PVC (Polyvinyl Chloride) ou ABS com espessura mínima de 1 mm a 2 mm, colada por processo de fusão a quente (hotmelt).• Arredondamento: As quinas frontais externas e internas devem apresentar acabamento usinado e arredondado (raio de curvatura de segurança), sendo expressamente vedados cantos vivos, superfícies cortantes, farpas ou lascas de madeira expostas.• Estabilidade e Fixação: O móvel deverá contar com sapatas niveladoras reguláveis em polímero para isolamento da umidade do piso OU conter furação traseira reforçada com buchas e parafusos adequados para fixação obrigatória em parede (sistema antitombamento), garantindo a total estabilidade contra puxões das crianças. <p>4. Higienização e Manutenção</p> <ul style="list-style-type: none">• Limpeza: Superfícies totalmente impermeabilizadas pelo laminado melamínico, permitindo a fácil higienização diária com pano úmido e detergente neutro ou soluções sanitizantes à base de álcool 70%, sem degradação do material. <p>5. Condições de Entrega, Garantia e Homologação</p>	02 un.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<ul style="list-style-type: none">• Regime de Entrega: O produto deverá ser entregue totalmente MONTADO, ajustado e pronto para uso direto no berçário, no local indicado pela Administração Pública/Contratante.• Prazo de Garantia: Garantia comercial mínima de 12 (doze) meses (1 ano) contra defeitos de fabricação e estruturais, contados a partir da data de recebimento definitivo.• Apresentação de Catálogo: Para fins de aceitabilidade do item e homologação da proposta, será exigida a apresentação de catálogo técnico original do fabricante ou prospecto ilustrativo, contendo imagens nítidas do produto, indicação da marca/modelo ofertado e o detalhamento das especificações dos materiais e dimensões.	
10	<p>Poltrona para amamentação e acolhimento, revestida em material lavável e de fácil higienização, com apoio adequado.</p> <p>Dimensões Aproximadas: Altura total de 950mm a 1050mm, Largura de 700mm a 800mm e Profundidade de 700mm a 800mm, admitindo-se tolerância dimensional compatível com o mercado.</p> <p>Estrutura Estrutural e Sustentação</p> <ul style="list-style-type: none">• Chassi Interno: Estrutura interna robusta confeccionada em madeira maciça de reflorestamento tratada (anticupim e antimoho) ou em aço carbono, reforçada com percintas elásticas de alta resistência no assento e no encosto para evitar deformações ao longo do uso.• Base / Pés: Pés fixos reforçados em madeira maciça ou metal com acabamento em pintura epóxi, dotados de sapatas ou proteções em polímero/nylon para evitar riscos ao piso e garantir total estabilidade mecânica (sistema antitombamento). <p>Estofamento e Ergonomia (Apoio Adequado)</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma do Assento: Estofada com espuma de poliuretano de alta resiliência, com densidade mínima entre D-28 e D-33, garantindo suporte de peso de até 120 kg sem deformação permanente.• Espuma do Encosto: Estofada com espuma de poliuretano com densidade mínima de D-23 a D-26, ou preenchimento em fibra silicone virgem, oferecendo conforto e perfeito apoio lombar e cervical.• Ergonomia de Acolhimento: Design ergonômico com encosto alto para apoio total da cabeça e coluna da lactante. Assento com inclinação e altura projetadas para facilitar o ato de sentar e levantar segurando o bebê, sem exigir esforço excessivo nos joelhos e abdômen.• Apoios de Braço: Laterais estofadas e elevadas em altura ergonômica ideal para o descanso e apoio dos braços durante a amamentação, reduzindo a tensão muscular nos ombros e no pescoço da mãe/cuidadora. <p>3. Revestimento e Higienização (Biossegurança)</p> <ul style="list-style-type: none">• Material de Revestimento: Confeccionada integralmente em material sintético de alta qualidade (tipo Courvin, PU ou Corino Hospitalar), impermeável, antimicrobiano/antifúngico e antialérgico.• Facilidade de Limpeza: Superfície lisa, sem texturas profundas que acumulem resíduos, permitindo a fácil higienização e desinfecção diária com pano úmido, sabão neutro ou soluções sanitizantes institucionais (como álcool 70%), sem apresentar ressecamento, descamação ou desbotamento.• Cor do Acabamento: Cores neutras como bege, cinza ou branco, visando a harmonização com o ambiente do berçário. <p>4. Condições de Entrega, Garantia e Homologação</p> <ul style="list-style-type: none">• Regime de Entrega: O produto deverá ser entregue totalmente montado, higienizado e pronto para uso direto na sala de amamentação/acolhimento do berçário.	01 un.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<ul style="list-style-type: none">• Prazo de Garantia: Garantia comercial mínima de 12 (doze) meses (1 ano) contra defeitos de fabricação, costuras e falhas estruturais, contados a partir da data de recebimento definitivo.• Apresentação de Catálogo: Para fins de homologação e aceitabilidade do item, será exigida a apresentação de catálogo técnico original do fabricante ou prospecto ilustrativo, contendo imagens nítidas do produto, indicação da marca/modelo ofertado e o detalhamento das especificações dos materiais, densidades das espumas e dimensões.	
11	<p>CONJUNTO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA:</p> <p>Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60(1,5mm). Travessa superior em tubo de aço 31,75mm (1 ¼) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em tubo de aço 38mm (1 ½) chapa 16(1,5mm). - Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Tampo (1200x650mm) em MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Cantos arredondados. Fitas de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo hot melting, dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Paineis frontal em MDP 18mm espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns, cor cinza. Altura da mesa: 760mm. Nos moldes das ponteiros e sapatas e deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno injetados na cor cinza, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm. Nos moldes das ponteiros, sapatas, assento e encosto devem ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em</p>	01 un.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.	
12	CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90 (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro (4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze (12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90 mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5 cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12 mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14 mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14 mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 a 5 anos, até 55 kg. Medidas aproximadas: comprimento: 1,45 m; largura 60 cm e altura 12 cm.	30 un

Lote 2: Enxoval

Item	Descrição técnica para aquisição:	Qtde./ Unidade
13	<p>Lençol com elástico para berço, tecido resistente, lavável e adequado ao tamanho do colchão, medindo aproximadamente 70 cm de largura x 130 cm de comprimento, confeccionado em tecido macio, confortável, resistente, lavável e adequado ao uso infantil, com acabamento reforçado nas bordas.</p> <p>Tecido e Composição Química</p> <ul style="list-style-type: none">• Composição do Tecido: Confeccionado em tecido 100% Algodão com trama mínima de 150 a 180 Fios, ou em tecido misto de alta durabilidade (mínimo 70% Algodão e 30% Poliéster), garantindo o equilíbrio ideal entre toque macio e resistência mecânica.• Gramatura: Tecido encorpado com gramatura mínima adequada para evitar transparências e rasgos precoces decorrentes de tração. <p>2. Acabamento e Segurança Mecânica</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Fixação: Dotado de elástico aplicado em toda a sua volta (perímetro completo), e não apenas nas quinas, costurado com rebordo duplo reforçado para garantir que o lençol permaneça perfeitamente tensionado e fixado ao colchão.• Segurança Antiquebra/Sufocamento: A fixação periférica por elástico completo é obrigatória para impedir que o lençol se solte ou crie dobras soltas com a movimentação da criança, eliminando riscos de sufocamento.• Costuras: Executadas em maquinário industrial com linha de alta resistência, com acabamento em bainha ou overloque interno para evitar o desfiação de fios que possam se prender aos dedos dos bebês. <p>3. Higienização e Resistência Térmica</p>	30 un.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<ul style="list-style-type: none">• Lavabilidade: Tecido com estabilidade dimensional comprovada, resistente a lavagens sucessivas em ciclos industriais, centrifugação e autoclaves/secadoras de alta temperatura.• Solidez da Cor: Tratamento de tingimento com fixação reativa, atóxico, que impeça o desbotamento, a migração de tintas ou o amarelamento precoce quando submetido a agentes sanitizantes (como soluções cloradas diluídas ou alvejantes institucionais).• Cor do Acabamento: Branco liso, sem estampas ou aplicações texturizadas. <p>4. Condições de Entrega, Garantia e Homologação</p> <ul style="list-style-type: none">• Regime de Entrega: O produto deverá ser entregue devidamente higienizado, embalado individualmente ou em lotes lacrados em plástico transparente resistente, constando etiqueta externa com a composição do tecido e instruções de lavagem do fabricante.• Prazo de Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação, costuras desfeitas ou encolhimento excessivo (acima dos limites toleráveis da ABNT) por um período mínimo de 90 (noventa) dias (garantia legal).	
14	<p>Manta/cobertor infantil, lavável, macio e adequado à faixa etária.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões Aproximadas: 900 mm x 1100 mm ou 1000 mm x 1500 mm (LxC), com tolerância de até +/- 50 mm, tamanho adequado para cobrir totalmente o bebê no berço sem sobra excessiva de tecido. <p>1. Composição do Material e Toque</p> <ul style="list-style-type: none">• Composição Química: Confeccionado em tecido 100% Poliéster de microfibra de alta qualidade ou 100% Algodão antialérgico.• Textura e Acabamento (Toque): Tecido com textura Soft, Fleece ou Microfibra Flanelada, que proporcione toque extremamente macio, aveludado e sensação de acolhimento térmico imediato, sem causar pinicação ou coceira na pele sensível das crianças.• Densidade / Gramatura: Gramatura intermediária (entre 220 g/m² e 300 g/m²), garantindo isolamento térmico eficiente (aquecimento adequado) sem gerar peso excessivo sobre o tórax do bebê, prevenindo o desconforto respiratório. <p>2. Biossegurança e Saúde Infantil</p> <ul style="list-style-type: none">• Propriedades Hipoalergênicas: O material deve ser obrigatoriamente hipoalergênico e antialérgico, com fiação tratada para não soltar pelos, fiapos ou poeira volátil, reduzindo riscos de crises respiratórias (asma, rinite) e irritações oculares ou dermatológicas nos lactentes.• Toxicidade: Isento de corantes, resíduos químicos ou substâncias químicas nocivas à saúde infantil (composição atóxica). <p>3. Acabamento das Bordas e Durabilidade Mecânica</p> <ul style="list-style-type: none">• Costuras de Contorno: Acabamento perimetral completo em barra virada com costura dupla reforçada, ou viés em tecido macio de algodão com costura de segurança do tipo fita/galão, impedindo o desfiamento do cobertor.• Segurança de Elementos: É expressamente proibida a presença de franjas, cordões, fitas decorativas soltas, botões ou qualquer elemento aplicado que possa se desprender, oferecendo risco de estrangulamento ou ingestão acidental pelas crianças. <p>4. Higienização e Resistência Industrial</p> <ul style="list-style-type: none">• Lavabilidade: Tecido com estabilidade dimensional estrutural alta, resistente a lavagens sucessivas em ciclos industriais de lavanderia, centrifugação pesada e secagem mecânica em tambor de alta temperatura, sem sofrer encolhimento, deformação ou perda da maciez original (pilling/formação de bolinhas).• Solidez da Cor: Tratamento de tingimento com alta solidez à luz e à lavagem, impedindo o desbotamento precoce.	20 un.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<ul style="list-style-type: none">Cor do Acabamento: Cores neutras e suaves (cinza claro, bege, marfim)], em tom liso, sem estampas. <p>5. Condições de Entrega, Garantia e Homologação</p> <ul style="list-style-type: none">Apresentação e Embalagem: Os itens deverão ser entregues limpos, dobrados e embalados individualmente em sacos plásticos transparentes e hermeticamente fechados de fábrica, contendo etiqueta com a composição exata e instruções de lavagem. Prazo de Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação, desfiamento de bordas ou encolhimento excessivo por um período mínimo de 90 (noventa) dias (garantia legal).	
15	Toalha de banho infantil, medindo aproximadamente 75 cm de largura x 100 cm de comprimento, confeccionada em tecido tipo fralda, 100% algodão, macio, leve, de alta absorção e adequado à pele delicada de bebês e crianças pequenas. Deve ser lavável, resistente a lavagens frequentes, de fácil higienização e possuir acabamento reforçado nas bordas, proporcionando maior durabilidade e segurança para uso em ambiente institucional.	20 un.
16	Toalha de rosto/mãos infantil, medindo aproximadamente 30 cm de largura x 45 cm de comprimento, confeccionada em tecido macio, absorvente, preferencialmente 100% algodão, adequada ao uso infantil, lavável, resistente a lavagens frequentes e de fácil higienização. Deve possuir acabamento reforçado nas bordas e espaço ou identificação individual, de forma a permitir a identificação e o uso exclusivo por cada criança.	30 un.
17	Babadador infantil lavável, de tecido apropriado com revestimento interno impermeável, com fechamento seguro com botões ou velcro ajustável.	30 un.
18	Tapete/colchonete infantil individual para atividades e repouso, medindo aproximadamente 100 cm de comprimento x 50 cm de largura x 3 cm de espessura, confeccionado com material acolchoado, revestido em material impermeável, lavável, resistente e de fácil higienização, adequado ao uso infantil e institucional. Deve possuir acabamento seguro, sem partes cortantes ou elementos que possam oferecer risco às crianças.	10 un.
Lote 3: Alimentação/Higiene		
Item	Descrição técnica para aquisição:	Qtde./ Unidade
19	Colchonete/trocador impermeável para mesa de troca, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento x 50 cm de largura x 3 cm de espessura, confeccionado em material acolchoado, com revestimento impermeável, lavável, resistente e de fácil higienização. Deve possuir superfície lisa, impermeável e de fácil limpeza, adequada ao uso infantil e institucional, com acabamento seguro, sem partes cortantes ou elementos que possam oferecer risco à criança.	02 un.
20	Dispenser para papel-toalha, em termoplástico ou material semelhante, resistente. Modelo de parede com buchas e parafusos para fixação, para rolo de papel toalha, autocortante.	10 un.
21	Avental impermeável adulto, para uso dos profissionais em procedimentos de higiene e alimentação, medindo aproximadamente 85 cm de comprimento x 70 cm de largura, confeccionado em material impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização. Deve possuir alças ajustáveis no pescoço e tiras para amarração na cintura, proporcionando adequado ajuste ao usuário, além de bolso frontal com aproximadamente 20 cm x 20 cm. Deve apresentar acabamento resistente e adequado ao uso institucional, suportando lavagens frequentes. O avental deverá ser personalizado com o logotipo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, em local e tamanho a serem definidos pela Administração Municipal, mediante aprovação prévia da arte.	15 un.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

22	Luvras de procedimento descartáveis, confeccionadas em nitrilo (borracha sintética), livres de látex, não estéreis, de uso único, ambidestras, com boa resistência a rasgos e perfurações e adequada barreira de proteção contra agentes biológicos e produtos utilizados nos procedimentos de higiene. Devem possuir tamanhos P, M, G e GG (a serem definidos no momento da compra), permitindo adequada adaptação às mãos dos profissionais, sem comprometer a mobilidade e a segurança durante o uso. Deverão ser acondicionadas em embalagem que possibilite a retirada individual das unidades e conter informações de identificação, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Caixas com 100 unidades	100 caixas
23	Termômetro digital para verificação de temperatura, Termômetro digital para verificação de temperatura. Visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água. Beep sonoro indicando fim de medição. Faixa de medição: 32, 0°C – 43, 9°C Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V	04 un.
Lote 4: Utensílios		
Item	Descrição técnica para aquisição:	Qtde./ Unidade
24	<p>Tigela de Silicone com Ventosa: Fabricada em silicone de grau alimentício, totalmente atóxica e livre de BPA. Deve conter com uma ventosa de alta aderência na base que fixa firmemente nas mesas ou cadeirões, impedindo que os bebês a derrubem no chão. Material resistente à água fervente.</p> <p>Capacidade: Altura 12cm, largura 12 cm e profundidade 5 cm (aproximadamente)</p>  <p><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	20 un.
25	<p>Copo em Silicone com Alças: Feito 100% em silicone macio, resistente a quedas fortes e livre de BPA. O bico deve ser de material macio, alças fáceis de segurar e válvula antivazamento integrada.</p> <p>Capacidade: aproximadamente 220ml.</p>	20 un.
26	Colher infantil com formato e dimensões adequados para bebês/crianças pequenas. Em plástico/silicone, livre de Bpa, material atóxico e seguro.	30 un.
27	Garfo infantil apropriado para a faixa etária de berçário, com acabamento seguro. Em plástico/silicone, material atóxico e sem rebarbas, livre de Bpa, resistente e adequado ao uso infantil.	20 un.
28	<p>Caixa/recipientes organizador individual para utensílios e materiais de alimentação. medidas de 45,7 cm de comprimento, 32,6 cm de largura e 28,0 cm de altura, aproximadamente. Capacidade 29 a 30lt</p> <p>Fabricação com materiais de alta qualidade, livre de BPA, design transparente e frisado permite visualizar o conteúdo de forma fácil e rápida, facilitando a identificação. Tampa resistente e encaixável garante que tudo permaneça seguro e protegido contra poeira, umidade e outros elementos indesejados.</p>	10 un.
Lote 5: Materiais pedagógicos		
Item	Descrição técnica para aquisição:	Qtde./ Unidade
29	<p>Kit de brinquedos de encaixe grandes, apropriados para bebês, sem peças pequenas removíveis. Conjunto de peças projetado para desenvolver a coordenação motora fina, a percepção espacial e o raciocínio lógico de forma segura na primeira infância.</p> <ul style="list-style-type: none">• Segurança e Formato: Composto por blocos ou formas geométricas de tamanho avantajado, fabricados em plástico atóxico e sem cantos afiados. As peças não possuem partes pequenas removíveis, eliminando totalmente o risco de engasgo.	03 kits



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<ul style="list-style-type: none"> • Mecânica de Encaixe: Apresenta pinos, cavidades ou aberturas simples (como em baldes didáticos ou bases de empilhar) que se encaixam com facilidade, permitindo que a criança monte, empilhe e desmonte sem exigir força excessiva. • Estímulos Visuais e Táteis: As peças utilizam cores primárias e secundárias bem vivas para atrair a atenção visual, além de superfícies lisas ou levemente texturizadas que facilitam a pegada das mãos pequenas do bebê. • Certificação do INMETRO.  <p style="text-align: center;"><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	
30	<p>Kit de blocos grandes para construção, material atóxico e lavável: conjunto clássico de peças expansíveis voltado para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da criatividade e da coordenação motora de crianças pequenas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material e Higiene: Confeccionado em plástico atóxico, resistente e totalmente lavável (fácil de higienizar com água e sabão neutro), garantindo um brincar seguro e livre de substâncias nocivas. • Tamanho e Segurança: Apresenta blocos em dimensão grande (<i>maxi blocks</i>), fáceis de segurar por mãos pequenas e com tamanho seguro que evita qualquer risco de ingestão ou engasgo. • Encaixe e Funcionalidade: Possui pinos de encaixe suave que permitem montar e desmontar estruturas (como torres, pontes e casas) sem exigir muita força, estimulando a imaginação e a percepção de espaço. • Certificação INMETRO. • Kit contendo no mínimo 24 peças, acondicionadas em embalagem plástica com zíper.  <p style="text-align: center;"><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	3 kits
31	<p>Bolas infantis de diferentes formatos, texturas e materiais, adequadas à faixa etária: Conjunto de esferas com superfícies variadas, projetado para estimular o desenvolvimento tátil, a coordenação motora e a percepção espacial de crianças pequenas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Texturas e Materiais: Reúne bolas feitas de silicone atóxico, borracha macia ou tecido, apresentando superfícies com gomos, cravos, sulcos ou relevos suaves que aguçam o tato e facilitam a pegada. • Estímulo Motor e Visual: As peças exibem cores vivas e vibrantes, incentiva o bebê a engatinhar, alcançar, arremessar e segurar, fortalecendo a musculatura e o equilíbrio. • Kit com no mínimo 6 bolas sensoriais texturizadas 	3 kits



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	 <p style="text-align: center;"><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	
32	<p>Livro sensorial de pano: brinquedo educativo macio projetado para incentivar a exploração tátil, visual e motora de bebês nos primeiros meses de vida.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material e Estrutura: Feito inteiramente de tecido leve, maleável e lavável, com páginas acolchoadas e cantos arredondados que garantem a segurança do bebê ao manusear ou morder. Costuma incluir uma alça na parte superior para prender no carrinho ou berço. • Elementos Interativos: Apresenta abas de tecido para brincar de esconder, pequenos bolsos com figuras encaixáveis, fitas e peças em relevo que estimulam a coordenação motora fina. • Estímulos Visuais e Sensoriais: Combina cores vibrantes, estampas de alto contraste (como listras em preto e branco) e um pequeno espelho seguro para autorreconhecimento, além de texturas variadas e páginas que fazem barulho crocante ao serem apertadas.  <p style="text-align: center;"><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	20 un
33	<p>Chocalhos e brinquedos sonoros apropriados para bebês. Estrutura leve e maleável, o que facilita para o bebê agarrar e exercitar a coordenação motora fina. Emite som suave que estimula a audição sem assustar ou causar excesso de ruído na sala de aula.</p>  <p style="text-align: center;"><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	20 un
34	<p>Mordedor em silicone: Feito 100% em silicone atóxico e livre de BPA, possui o tamanho ideal para o encaixe perfeito das pequenas mãos e texturas que massageiam a gengiva. Material resistente que permite esterilização e higienização frequente necessária em creches. Certificação INMETRO.</p>	20 un



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	 <p><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	
35	<p>Torre de argolas didáticas contendo pino de encaixe + 5 argolas coloridas (no mínimo) para empilhar, de tamanho seguro e material atóxico. Certificação INMETRO.</p>  <p><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	5 un.
36	<p>Tapete de atividades: tapete de atividades infantil acolchoado desenvolvido para estimular o desenvolvimento motor, visual, tátil e auditivo de bebês durante os primeiros meses de vida.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura e Base: Possui uma base em tecido macio e lavável, geralmente estampada com cores vibrantes, formas geométricas ou desenhos de animais, servindo como uma superfície segura e confortável para a criança brincar deitada de costas ou de bruços (<i>tummy time</i>). • Arcos e Brinquedos: É composto por um ou dois arcos flexíveis que se cruzam sobre o tapete, onde ficam pendurados diversos brinquedos móveis removíveis — como chocalhos, mordedores, pequenos espelhos inquebráveis e pelúcias. • Estímulos Sensoriais: Combina texturas variadas no próprio tecido (partes crocantes, aveludadas ou com relevo) e, em muitos modelos, dispositivos sonoros ou musicais acionados pelo toque ou movimento do bebê. • Certificação INMETRO.  <p><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	5 un
37	<p>Kit de brinquedos para atividades de água/banheira. Material atóxico, livre de BPA, lavável e macio.</p> <p>Contendo no mínimo 5 unidades sortidos em cada kit.</p>	2 kits



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	 <p><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	
38	<p>Kit modular de psicomotricidade, blocos sensoriais para atividades de psicomotricidade, contendo elementos adequados para engatinhar, rolar, alcançar, deslocar e explorar. Segurança e Higiene de Alto Padrão: Confeccionado em espuma de alta densidade D26 e revestido em bagum emborrachado, o material impermeável, antialérgico e lavável. Durabilidade para Uso Escolar Intenso: A costura deve ser reforçada e o material resistente para o fluxo constante de alunos. O sistema de fixação com velcro para que as peças permaneçam unidas durante a atividade, evitando deslocamentos perigosos. Versatilidade Pedagógica: Peças modulares para permitir múltiplas configurações, reorganizar o circuito para criar novos desafios motores conforme a evolução da turma, mantendo o interesse das crianças sempre renovado. Produto deve ser certificado pelo INMETRO, garantindo que o equipamento atende a todas as normas de segurança vigentes. Especificações Técnicas para Gestão de Infraestrutura: Composição: peças modulares em espuma de alta performance, conectadas por velcro de alta aderência, contendo no mínimo 5peças coloridas medindo aproximadamente 40x60cm, alturas diversas. Revestimento: Bagum emborrachado antialérgico, impermeável e de fácil limpeza (pano úmido e sabão neutro). Faixa Etária: Indicado para crianças de 0 a 4 anos (Berçário e Maternal). Capacidade: Suporta crianças com peso máximo de até 25 kg. Garantia: 90 dias contra defeitos de fabricação.</p>  <p><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	2 kits
39	<p>Bonecas e bichos de pano: Material e Maciez: Confeccionados em tecidos leves, hipoalergênicos e atóxicos (como algodão ou plush), com enchimento macio que os torna agradáveis de abraçar e apertar. Segurança Total: Possuem detalhes do rosto inteiramente bordados (olhos, nariz e boca), sem miçangas, botões ou partes plásticas aplicadas que possam se soltar, garantindo segurança total caso o bebê os leve à boca. Higienização e Ergonomia: São laváveis, duráveis e projetados em tamanhos leves e fáceis de segurar por braços e mãos pequenas, auxiliando no desenvolvimento do afeto, da imaginação e do sono tranquilo.</p>	20 un



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	 <p><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	
40	<p>Piscina tartaruga maternal. Fabricada em espuma de alta densidade revestida em corino colorido. Composto por 03 peças: lateral da piscina, colchonete circular e cabeça tartaruga. Todas as peças são unidas por velcro. Pode ser utilizada com bolinhas ou água. Medidas aproximadas: comprimento: 110cm, largura 110cm, altura 25cm.</p>  <p><i>*Imagem ilustrativa</i></p>	4 un.
41	<p>Bebê Apoio Infantil Em Espuma Para Aprender Sentar. Desenvolvido especialmente para auxiliar os bebês durante o processo de aprendizagem da postura de sentar, oferecendo conforto, estabilidade e segurança nos primeiros movimentos da infância. Fabricado em espuma maciça de alta densidade e revestido com bagum impermeável, o produto proporciona apoio confortável para o bebê se adaptar gradualmente à posição sentada de forma mais segura e confortável. Seu formato ergonômico auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, percepção corporal e equilíbrio, tornando-se um excelente recurso para a primeira infância tanto em ambientes pedagógicos quanto residenciais. Acabamento costurado com fechamento em zíper garante maior resistência, durabilidade e praticidade no uso diário, além de facilitar a higienização do produto. O revestimento impermeável permite limpeza rápida e fácil, sendo perfeito para ambientes infantis que exigem praticidade e higiene constante. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Espuma maciça de alta densidade, revestimento em bagum impermeável, acabamento costurado, fechamento em zíper. Estrutura confortável e resistente. Fácil limpeza e manutenção. Produto leve e prático. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Bebê Apoio medidas aproximadas 50x45x15 cm. Categoria: Coordenação Motora e Primeira Infância Material interno: Espuma maciça Revestimento: Bagum impermeável Formato: Apoio ergonômico infantil Uso indicado: Infantil, pedagógico e residencial Comprimento: 50 cm Largura: 45 cm Altura: 15 cm Peso aproximado do produto: 1,5 kg</p>	10 un.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**Imagem ilustrativa*

2.2. Os preços estimados serão apurados mediante pesquisa de preços instruída nos autos, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com valores unitários e totais por lote, preservados em documento sigiloso até o momento de sua divulgação na forma da decisão administrativa motivada.

2.3. Os produtos são bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente descritos mediante especificações usuais do mercado, sem prejuízo das certificações, normas de segurança e exigências sanitárias específicas de cada item.

2.4. O fornecimento será parcelado, de acordo com as necessidades de implantação do Berçário e com as requisições emitidas pela Secretaria requisitante, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

2.5. Estão incluídos nos preços propostos os custos de frete, tributos, seguros, embalagem, descarregamento, transporte interno, montagem, ajustes e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos itens, quando exigidos nas respectivas descrições.

2.6. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos também se encontram pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo ao Processo.

3. DA FORMA E PERIODICIDADE DE ENTREGA:

3.1. O fornecimento dos itens dos lotes REGISTRADOS pela empresa que tiver seus preços registrados iniciará após a homologação da licitação e assinatura de Ata de Registro de Preços ou contrato.

3.2. A entrega dos Materiais, mobiliários, equipamentos, utensílios e demais produtos deverá ser feita de forma PARCELADA.

3.2.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhados dos manuais, acessórios e documentos exigidos em suas especificações.

3.2.2. Identificados defeitos, vícios de fabricação, avarias ou desconformidades no recebimento, a contratada deverá proceder à substituição ou correção no prazo fixado pela fiscalização, sem quaisquer custos para a Administração, observada a natureza do produto e a urgência de sua utilização.

3.2.3. Durante o período de garantia legal e contratual aplicável, a empresa que tiver seus preços registrados permanecerá responsável pelo atendimento das reclamações relacionadas a defeitos de fabricação, montagem ou instalação, observadas as condições previstas no edital e na legislação.

3.3. Os Materiais, mobiliários, equipamentos, utensílios e demais produtos deverão ser entregues num prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da emissão da Ordem de Entrega (Requisição de fornecimento) e da cópia do empenho, enviada no e-mail da empresa que tiver seus preços registrados, cadastrado no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A montagem, quando exigida, integra esse mesmo prazo, não constituindo etapa adicional.

3.3.1. O local de entrega será a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, no Município de Nova Boa Vista/RS, em endereço e horário informados pela Secretaria requisitante, mediante agendamento prévio, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3.3.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Boa Vista/RS, ou em outro local situado no Município expressamente indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis e horário previamente ajustado com o setor responsável.

3.4. O recebimento será provisório no ato da entrega, para conferência inicial, e definitivo após



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

verificação da quantidade, qualidade, adequação à faixa etária, conformidade técnica, funcionamento, segurança e, quando exigível, montagem e testes, nos termos do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3.4.1. Produtos recusados por defeito, desconformidade ou montagem inadequada deverão ser substituídos, corrigidos ou adequados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação, sem ônus para o Município e sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.4.2. Caso a substituição/adequação do item não ocorra no prazo determinado, estará a empresa que tiver seus preços registrados incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

3.5. Todas as despesas sejam de frete, carga, descarga, serão de inteira responsabilidade da empresa que tiver seus preços registrados.

3.5.1. O objeto, deverá ser entregue livre de despesas com transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários ou quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento.

3.6. É de inteira responsabilidade da empresa que tiver seus preços registrados, ter disponível o material nas quantidades solicitadas pela Secretaria, sendo necessário anotar a data e quais itens foram entregues, e assinatura de quem recebeu.

3.7. Caberá à empresa detentora do registro de preços entregar produtos novos, em embalagens originais, íntegras, lacradas e devidamente identificadas, em perfeitas condições de uso, observadas as especificações, composição, concentração, validade e demais requisitos constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora.

3.8. A execução do fornecimento dos Materiais, mobiliários, equipamentos, utensílios e demais produtos deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a empresa que tiver seus preços registrados integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

3.9. A empresa detentora do registro de preços deverá prestar os esclarecimentos técnicos solicitados acerca das características, composição, diluição, dosagem, forma de uso, armazenamento, segurança e demais informações pertinentes aos produtos fornecidos.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO ORÇAMENTO SIGILOSO:

4.1. O objeto compreende bens comuns, justificando a adoção do PREGÃO ELETRÔNICO, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme arts. 6º, XLI, 28, I, 29 e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A divisão em lotes considera a afinidade funcional e mercadológica dos grupos descritos na tabela: Lote 1 – Mobiliário e equipamentos; Lote 2 – Enxoval; Lote 3 – Alimentação/Higiene; Lote 4 – Utensílios; e Lote 5 – Materiais pedagógicos. A reunião por grupos favorece padronização, compatibilidade e gestão das entregas, preservando a disputa independente entre os lotes. A motivação deve ser corroborada pela pesquisa de mercado e pela análise de competitividade dos fornecedores.

4.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO TERÁ CARÁTER SIGILOSO, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, por opção motivada da Administração, resguardados a divulgação das especificações, quantitativos, regras de julgamento e demais dados necessários à elaboração das propostas e o acesso dos órgãos de controle.

4.4. A opção pelo orçamento sigiloso visa reduzir o efeito de ancoragem das propostas nos preços estimados, estimular a formulação independente e competitiva das ofertas pelos fornecedores e ampliar a margem de negociação, especialmente em lotes com itens de naturezas e custos logísticos distintos. O sigilo não substitui a pesquisa de preços, nem poderá impedir a avaliação objetiva da aceitabilidade das propostas.

4.5. A estimativa será documentada nos autos, acessível aos órgãos de controle interno e externo e divulgada no momento legal e administrativamente cabível, preservadas a transparência, a fiscalização e a motivação dos atos.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.6. Para julgamento e negociação, a Administração verificará o valor total de cada lote e os preços unitários, recusando valores incompatíveis com o mercado ou superiores aos limites admitidos pela Administração, conforme critérios do edital e estimativas previamente aprovadas.

5. DA JUSTIFICATIVA RELATIVA À CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação objetiva estruturar e colocar em funcionamento o Berçário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, proporcionando condições materiais apropriadas de acolhimento, repouso, alimentação, higiene, segurança e desenvolvimento integral de crianças da primeira infância.

5.2. Conforme a Demanda, a implantação foi planejada para aproximadamente 15 a 20 crianças, com necessidade de mobiliário específico, enxoval, artigos de alimentação e higiene, utensílios e recursos pedagógicos compatíveis com a faixa etária.

5.3. O Sistema de Registro de Preços é pertinente em razão da implantação gradual do espaço, da variação das necessidades efetivas e da conveniência de emissões de ordens de fornecimento segundo as disponibilidades e o cronograma da Secretaria.

5.4. A entrega parcelada permite controlar o recebimento, evitar estoques e garantir a adequação do material adquirido ao desenvolvimento das atividades e à disponibilidade do ambiente escolar.

5.5. Os quantitativos previstos são estimativos e não impõem aquisição integral, observados os limites registrados por item e lote.

5.6. A formação de cinco lotes de bens afins busca equilíbrio entre competitividade e execução coordenada; cada licitante poderá participar de um ou vários lotes, devendo cotar integralmente os itens de cada lote escolhido.

5.7. O procedimento observará os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, as regras municipais do Sistema de Registro de Preços e as disposições do edital.

5.8. A contratação destina-se a assegurar ambiente adequado, seguro e funcional à implantação e à continuidade dos atendimentos do Berçário municipal.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO (arts. 82 a 84, 89, 90, 91 e 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021):

6.1. Conforme o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com renovação das quantidades, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

6.2. O prazo será contado na forma do artigo 183 da Lei nº 14.133/2021, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, conforme disposto no inciso II.

6.3. A Ata, eventuais contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

6.4. O contrato/ata poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO REAJUSTE OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92 e Inciso II, alínea d do art. 124):

7.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado da contratação, ressalvadas as hipóteses legais de revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

7.2. Caso a Ata de Registro de Preços seja prorrogada e transcorrido o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados pelo IPCA, ou índice que o substitua, mediante requerimento e observância da legislação aplicável e das condições do edital.

7.3. A revisão dos preços registrados poderá ser admitida nas hipóteses legalmente previstas, mediante demonstração de fato superveniente que altere os custos da contratação e comprovação documental suficiente, observada a disciplina da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação do Sistema de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.4. Os pedidos de reajuste, revisão ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalizados e instruídos pelo interessado durante a vigência da Ata ou do instrumento contratual correspondente.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A execução da Ata ou contrato será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.2. O fiscal da Ata/contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.3. O fiscal da Ata/contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.4. O fiscal da Ata/contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.5. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no subitem 8.1, deverão ser observadas as seguintes regras:

a. a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

b. a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

8.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.8.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

8.9. A Administração terá o dever de explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

8.9.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.10. Eventuais deficiências ou anormalidades constatadas por ocasião do acompanhamento e fiscalização deverão ser registradas.

8.11. O Município poderá determinar a paralisação do fornecimento por ocasião do acompanhamento, fiscalização, e/ou inexecução do objeto.

8.12. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções.

8.13. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

9. DAS ALTERAÇÕES:

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. EXTINÇÃO DA ATA OU CONTRATO:

10.1. Constituirão motivos para extinção da Ata ou contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

11. GESTOR DA ATA OU CONTRATO:

11.1. O gestor da ata ou contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.2. O gestor da ata ou contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.3. O gestor da ata ou contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.4. A gestão e a fiscalização utilizarão a estrutura administrativa já existente, sem prejuízo da designação formal dos agentes responsáveis pela Ata e pelas contratações dela decorrentes.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA OU CONTRATO:

12.1. Por se tratar de aquisição de bens, o objeto será recebido provisória e definitivamente na forma do art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios de conferência e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

13.1. O fornecedor será selecionado mediante PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE. A proposta deverá abranger todos os itens do lote disputado, com discriminação de preços unitários e total, prevalecendo a avaliação global do respectivo lote, sem afastar o controle de aceitabilidade dos preços unitários.

13.2. Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Eventual exclusividade por lote dependerá da verificação do valor estimado correspondente, dos requisitos do art. 48, I, e das exceções do art. 49 da LC nº 123/2006, mediante motivação expressa no processo e previsão no edital.

13.3. Poderão participar cooperativas que atendam às condições legais de participação e tenham objeto social compatível com o fornecimento, observadas as disposições do edital.

13.4. A Administração poderá exigir do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar catálogos, fichas técnicas, documentos de certificação e demais provas objetivas de conformidade expressamente previstos nas descrições dos itens, mediante prazo uniforme fixado no edital e no sistema eletrônico.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. Por se tratar de licitação para Sistema de Registro de Preços, a indicação de dotação orçamentária específica ficará vinculada às contratações efetivamente realizadas durante a vigência da Ata, quando da emissão do empenho ou da formalização do instrumento contratual correspondente.

14.2. As despesas decorrentes dos fornecimentos serão atendidas por dotações próprias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Nova Boa Vista/RS, a serem indicadas quando da formalização das respectivas contratações.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14.3. Para contratações que alcancem exercício financeiro subsequente, a respectiva dotação será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária e a disponibilização dos créditos correspondentes, na forma da legislação financeira e orçamentária.

15. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

15.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2. Fornecer integralmente os itens de cada lote contratado nas quantidades requisitadas, observadas as especificações e o prazo de 15 (quinze) dias corridos estabelecido neste Termo de Referência.

15.3. Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos e danos decorrentes dos produtos fornecidos, observada a legislação aplicável, sem prejuízo da obrigação de substituição dos itens recusados pela Administração.

15.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento, ressarcindo integralmente os prejuízos comprovados, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

15.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação aplicável, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

15.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique.

15.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos.

15.8. Suspender, por determinação do Contratante, a entrega de material que esteja em desacordo com as especificações, apresente defeito, avaria, risco ao usuário ou qualquer outra desconformidade.

15.9. Executar o fornecimento em observância à legislação e às normas técnicas, sanitárias, ambientais, de segurança e de transporte que sejam aplicáveis à natureza de cada material.

15.10. Substituir, às suas expensas, os materiais recusados por defeitos, avarias, divergências de composição, dimensões, cor quando especificada, quantidade, acondicionamento ou qualquer desconformidade com as exigências do processo, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

15.11. Vedar a utilização, na execução do fornecimento, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

15.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.13. Realizar, com seus próprios recursos o fornecimento com o objeto contratado, de acordo com as especificações estipuladas.

15.14. Comunicar formalmente quaisquer alterações provenientes de caso fortuito ou de força maior, que gere fato impeditivo da execução do contrato.

15.15. Cumprir as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade, procedência, acondicionamento e integridade dos materiais.

15.16. A contratada responderá por todos os tributos, encargos, fretes, seguros e demais despesas incidentes sobre o fornecimento, bem como por suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, sem qualquer vínculo entre seus empregados e o Município.

15.17. Os materiais que forem usualmente comercializados em embalagem deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras e adequadamente identificadas, sem sinais de violação, umidade, contaminação, amassamento ou outra avaria que comprometa sua utilização.

15.18. Quando aplicável, rótulos ou embalagens deverão apresentar informações mínimas de identificação do produto e fabricante, composição, dimensões, quantidade, instruções de uso, conservação e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

15.19. Sempre que necessário à adequada utilização ou verificação do material, a contratada deverá fornecer ficha técnica, catálogo, especificação do fabricante ou documento equivalente, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução suficiente à compreensão.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.20. Materiais sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com prazo remanescente compatível com o consumo planejado pela Administração, não sendo aceitos produtos vencidos ou com validade inadequada ao uso pretendido.

15.21. O transporte deverá ser realizado de forma adequada à natureza de cada material, de modo a evitar umidade, deformações, quebras, contaminação, exposição indevida ou qualquer dano que comprometa sua qualidade.

16. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

16.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

16.2. Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações do Edital, deste Termo de Referência, da proposta e da Ordem de Fornecimento, inclusive quanto à quantidade, integridade, dimensões, composição, cor quando exigida e demais características aplicáveis.

16.3. Comunicar ao fornecedor, por escrito, defeitos, avarias, divergências ou irregularidades verificadas nos materiais, para substituição ou correção no prazo estabelecido.

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

16.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.7. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

16.8. Aplicar as sanções na forma dos arts. 104 e 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. A aquisição em epígrafe está de acordo com a legislação vigente; existindo viabilidade técnica e econômica para efetuar a presente contratação.

18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DO PAGAMENTO (arts. 141 a 146 da Lei Federal nº 14.133/2021):

19.1. O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura após o ateste, pelo órgão contratante, da entrega e do recebimento definitivo dos produtos, ressalvadas as rotinas administrativas de liquidação.

19.3. A nota fiscal ou fatura deverá acompanhar o fornecimento e conter referência ao Processo Licitatório, ao Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, à Ata de Registro de Preços e à Ordem de Fornecimento ou empenho correspondente, conforme aplicável.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. IMPACTOS AMBIENTAIS:

20.1. Os possíveis impactos ambientais abrangem embalagens, resíduos de montagem, componentes plásticos, tecidos, madeira e descarte futuro de produtos. A contratada deverá minimizar embalagens desnecessárias, recolher e destinar adequadamente resíduos resultantes de entrega e montagem, observar a legislação ambiental aplicável e, quando possível, priorizar materiais duráveis e recicláveis, sem afastar os requisitos de higiene e segurança infantil.

21. PARCELAMENTO:

21.1. O objeto será organizado em CINCO LOTES, descritos na tabela técnica, como forma de parcelamento por grupos de afinidade, observados o art. 40, V, b, e a necessidade de motivar a vantagem e não restringir indevidamente a competição.

21.2. O julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE permite a contratação por grupos definidos de bens afins, mantendo disputa autônoma por lote. A Administração deverá confirmar nos autos, mediante pesquisa de preços e estudo de mercado, que o agrupamento não afasta fornecedores em número incompatível com a competitividade e que seus benefícios de coordenação e padronização justificam a opção frente ao julgamento por item.

22. GERENCIAMENTO DE RISCO (MATRIZ RESUMIDA):

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Planejar as solicitações com antecedência, fixar prazo de entrega, acompanhar as ordens de fornecimento e aplicar as medidas previstas em caso de atraso injustificado.
Materiais em desconformidade com as especificações	Média	Alto	Definir especificações objetivas, conferir os itens no recebimento e exigir substituição dos materiais recusados.
Fornecedor sem capacidade de atendimento das quantidades solicitadas	Média	Alto	Avaliar habilitação, acompanhar o desempenho da Ata e adotar os mecanismos de convocação de remanescentes/cadastro de reserva quando cabíveis.
Oscilação relevante dos preços de mercado	Média	Médio	Realizar pesquisa de preços adequada, acompanhar a vantagem dos valores registrados e aplicar os mecanismos legais de revisão quando comprovados os pressupostos.
Falta de material durante oficinas programadas	Média	Alto	Controlar consumo e estoques mínimos, emitir ordens de fornecimento com antecedência e acompanhar os prazos de entrega.
Danos por transporte, umidade ou	Baixa	Médio	Exigir transporte e embalagem adequados, inspecionar os materiais no recebimento e recusar itens avariados



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
acondicionamento inadequado			ou comprometidos.
Aquisição acima da demanda efetiva	Baixa	Médio	Utilizar o SRP e realizar aquisições parceladas conforme consumo real, evitando formação de estoque desnecessário.

23. SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

23.1. O atraso injustificado na entrega, inclusive na montagem exigida, sujeita o fornecedor à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela da Ordem de Fornecimento não executada tempestivamente, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

23.2. A inexecução parcial que não implique apenas atraso poderá ensejar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida; a inexecução total da obrigação poderá ensejar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação afetada; condutas graves, fraude e demais infrações legalmente tipificadas poderão ensejar multa de até 30% (trinta por cento), conforme gravidade, proporcionalidade e critérios do edital.

23.3. A aplicação de advertência, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, quando cabíveis, observará os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, com contraditório, ampla defesa e processo administrativo próprio. Não haverá aplicação cumulativa de multas pelo mesmo fato gerador em duplicidade.

24. GARANTIA E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA:

24.1. Aplicam-se os prazos mínimos de garantia comercial expressamente fixados na descrição de cada item, sem prejuízo das garantias legais, da responsabilidade por vícios e da assistência exigível.

24.2. Itens usados por bebês e crianças devem ser adequados à idade indicada, ter superfícies seguras e laváveis quando especificado e apresentar certificação, selo ou registro obrigatório para sua categoria, se aplicável. Não serão aceitos produtos com risco de engasgo, partes cortantes, instabilidade ou composição inadequada.

24.3. A não conclusão da montagem ou a entrega de mobiliário instável, com acessórios faltantes, montado de forma inadequada ou não pronto para uso quando assim exigido equivale, para fins de recebimento e prazo, à entrega não concluída.

Nova Boa Vista/RS, 08 de outubro de 2026.

Liane Aparecida Faccienda de Godoy
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto